



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

## PLANO DE TRABALHO

### 1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE

<b>ÓRGÃO CONCEDENTE:</b> SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		<b>CNPJ:</b> 05.469.845/0001-44
<b>Endereço Eletrônico para Contato E-mail:</b> <a href="mailto:convenios.serint@goias.gov.br">convenios.serint@goias.gov.br</a>		
<b>ENDEREÇO:</b> PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
<b>CIDADE:</b> GOIÂNIA	<b>CEP:</b> 74.015.908	<b>TELEFONE:</b> (62) 3201 5653
<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b> ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		<b>CPF:</b> 315.887.351-68

### 2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE

<b>ÓRGÃO / ENTIDADE PROPONENTE:</b> Prefeitura de Piracanjuba-GO		<b>CNPJ:</b> 01.179.647/0001-95
<b>ENDEREÇO:</b> PC DR WILSON CLOY PIMENTA, S/N, CENTRO		
<b>CIDADE:</b> PIRACANJUBA-GO	<b>CEP:</b> 75.640-000	<b>TELEFONE:</b> (64) 3405-4045
<b>DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:</b>		
<b>NOME COMPLETO:</b> LENIZIA ALVES CANÊDO		
<b>RG:</b> 1586826 SSP/GO	<b>CPF:</b> 418163661-53	
<b>ENDEREÇO:</b> RUA INHUMAS, QD. 11 LT. 3, PIRACANJUBA-GO		<b>CEP:</b> 75640-000
<b>CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O CONVÊNIO:</b>		
<b>BANCO:</b> Banco do Brasil	<b>AGÊNCIA:</b> 544-4	<b>Conta Corrente:</b> 28656-7

### 3 – GESTOR DO CONVÊNIO:

<b>NOME DO GESTOR:</b> LENIZIA ALVES CANÊDO	<b>CPF:</b> 418163661-53
<b>VÍNCULO COM A PROPONENTE (MUNICÍPIO):</b>	

Prefeito		
<b>ENDEREÇO:</b>		
RUA INHUMAS, QD. 11 LT. 3, PIRACANJUBA-GO		
<b>CEP:</b>	<b>TELEFONE:</b>	<b>E-mail:</b>
75.640-000	62 99307-9483	prefeita.lenizia@piracanjuba.go.gov.br

#### 4 – DENOMINAÇÃO DO PROJETO

<b>4.1 - OBJETO DO CONVÊNIO:</b>	VIGÊNCIA DO CONVÊNIO (não alterar)	
	<b>INÍCIO:</b>	<b>TÉRMINO:</b>
Apoio a aquisição de um veículo para o município de Piracanjuba-GO.	APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO	12(DOZE)MESES APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO

#### 4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:

O presente objeto refere-se à aquisição de **um veículo automotor zero quilômetro**, destinado a atender às demandas operacionais e administrativas da **Prefeitura Municipal de Piracanjuba-GO**. A compra será realizada com **recursos de apoio institucional**, com o objetivo de **ampliar a capacidade de deslocamento das equipes municipais, promovendo mais eficiência e agilidade no atendimento à população**.

O veículo deverá possuir, **no mínimo**, as seguintes características técnicas:

- Tipo automóvel de passeio ou utilitário leve;
- Ano e modelo mínimo 2024/2024;
- Combustível tipo flex (etanol/gasolina);
- Potência mínima de 1.0;
- Direção elétrica ou hidráulica;
- Transmissão manual ou automática;
- Ar-condicionado de fábrica;
- Vidros e travas elétricas;
- Airbags frontais;
- Freios ABS;
- Capacidade mínima para cinco ocupantes;
- **Capacidade mínima de porta-malas de 500 litros;**
- **Tanque de combustível com capacidade mínima de 40 litros;**
- **Torque mínimo de 12,0 kgfm.**

O veículo deverá ser entregue **com todos os itens obrigatórios de segurança**, devidamente **emplacado no padrão Mercosul, licenciado e pronto para uso**. A aquisição inclui ainda **frete, emplacamento, licenciamento e entrega técnica** no município de Piracanjuba-GO.

O bem será utilizado de forma **compartilhada entre os diversos setores da administração municipal**, com prioridade para as áreas de **saúde, assistência social, educação e serviços administrativos**, conforme a necessidade identificada pela gestão local.

#### 4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES/PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

A aquisição do veículo automotor tem como **meta principal o fortalecimento da estrutura logística e operacional da administração pública municipal**, proporcionando **maior eficiência, agilidade e alcance nas ações desenvolvidas pela Prefeitura de Piracanjuba-GO**. O investimento visa **otimizar os deslocamentos das equipes técnicas e administrativas, ampliar o atendimento às comunidades urbanas e rurais e aperfeiçoar a execução dos serviços públicos essenciais**, assegurando **respostas mais rápidas e eficazes às demandas da população**.

Com o suporte do novo veículo, serão executadas as seguintes atividades e projetos:

- **Deslocamento de equipes técnicas e administrativas** para visitas de campo, vistorias, ações comunitárias, campanhas educativas, reuniões intermunicipais e demais compromissos institucionais;
- **Apoio logístico a programas sociais, educacionais e de saúde**, garantindo o transporte de materiais, documentos, insumos e profissionais necessários à execução das ações públicas;
- **Acompanhamento e fiscalização de obras, convênios e projetos municipais**, contribuindo para o controle, a transparência e a qualidade das execuções;
- **Transporte de servidores municipais** para capacitações, formações e eventos oficiais, promovendo a valorização e o aprimoramento contínuo das equipes;
- **Atendimento a demandas emergenciais em comunidades mais afastadas**, possibilitando deslocamento ágil e suporte imediato às ações de caráter urgente.

Dessa forma, a aquisição do veículo **configura-se como uma ação estratégica de modernização da gestão municipal**, voltada à **melhoria dos serviços prestados à população**, ao **fortalecimento institucional** e ao **cumprimento das metas de mobilidade, eficiência, economicidade e transparência administrativa**.

#### 4.4 - JUSTIFICATIVA:

A **aquisição de um veículo automotor zero quilômetro** para o Município de **Piracanjuba-GO** justifica-se pela **necessidade de ampliar, modernizar e qualificar a logística da administração pública municipal**, visando **maior eficiência na execução dos serviços essenciais e no atendimento direto à população**.

O **apoio institucional** a esta proposta demonstra a **convergência de interesses entre o ente concedente e o município proponente**, ambos comprometidos com a **melhoria da infraestrutura pública**, a **otimização da gestão administrativa** e a **elevação da qualidade dos serviços prestados à sociedade**.

Atualmente, o Município enfrenta **limitações significativas em sua frota de veículos**, o que compromete o **deslocamento de equipes técnicas**, a **realização de atendimentos itinerantes** e o **apoio logístico a diversos setores da administração**, como **saúde, assistência social, educação, obras e agricultura**. Essa carência de mobilidade impacta diretamente a **capacidade de resposta da gestão municipal** frente às demandas cotidianas da população, dificultando o cumprimento eficiente das ações públicas.

Entre os **objetivos a serem alcançados**, destacam-se:

- **Melhoria na prestação dos serviços públicos;**

- **Fortalecimento das ações administrativas e operacionais;**
- **Ampliação do acesso da população**, especialmente nas **áreas rurais e comunidades de difícil acesso**, aos programas e projetos municipais;
- **Integração entre as secretarias e redução de custos operacionais** relacionados ao transporte terceirizado.

Os **benefícios esperados** incluem **maior agilidade nas ações governamentais, redução de despesas com locações e deslocamentos improvisados, melhor aproveitamento dos recursos públicos e expansão da presença do poder público** em todo o território municipal.

O **público-alvo beneficiado** é a **população de Piracanjuba-GO como um todo**, com ênfase nas **comunidades rurais e bairros periféricos**, onde a atuação do poder público frequentemente depende da disponibilidade de transporte oficial adequado.

O **problema a ser solucionado** é a **insuficiência de veículos em condições adequadas de uso**, o que compromete a execução eficaz das atividades administrativas, a fiscalização de obras e serviços, o acompanhamento de convênios e o suporte técnico às políticas públicas e sociais.

Os **resultados esperados** abrangem:

- **Impactos sociais**, com melhoria no acesso da população aos serviços públicos;
- **Impactos econômicos**, por meio da redução de gastos com transporte terceirizado;
- **Impactos estruturais**, com a modernização e o fortalecimento da frota municipal;
- **Aprimoramento da eficiência das ações de campo, visitas técnicas, campanhas e atendimentos descentralizados.**

Por fim, a **capacidade técnica e gerencial do Município de Piracanjuba-GO** para a execução deste objeto é **plenamente reconhecida**. A Prefeitura dispõe de **equipe qualificada, experiência consolidada na gestão de recursos públicos e estrutura operacional adequada** para a **aquisição, documentação, uso e manutenção do veículo**, assegurando a **correta aplicação dos recursos e a efetividade dos resultados previstos**.

## 5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (PREENCHER DE ACORDO COM O OBJETO)

Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		
1ª	Assinatura do Convênio, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Na efetivação do repasse	Não há	Não há
2ª	Formalização do processo de Licitação e Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Convênio	Até um (1) mês após a publicação no Diário Oficial do Estado	Não há	Não há

3ª	Execução da compra	no Diário Oficial do Estado Após a adjudicação do processo licitatório e dada a ordem de execução.	Pagamento do fornecedor	Serviço	01 (fixo)
5ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após pagamento do fornecedor	Dois (2) meses após o fim da execução	Não há	Não há

#### 6 – ORÇAMENTO DETALHADO - EM ANEXO NO PROCESSO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT. (M <sup>2</sup> )	VALOR (R\$)
01	Aquisição de Veículo automotor zero quilômetro, tipo automóvel de passeio ou utilitário leve, ano/modelo mínimo 2024/2024, combustível tipo flex (etanol/gasolina), potência mínima de 1.0, direção elétrica ou hidráulica, transmissão manual ou automática, ar-condicionado de fábrica, vidros e travas elétricas, airbags frontais, freios ABS, capacidade mínima para cinco ocupantes, porta-malas com capacidade mínima de 500 litros, tanque de combustível com capacidade mínima de 40 litros e torque mínimo de 12,0 kgfm.	1	R\$ 102.795,00
<b>TOTAL</b>			R\$ 102.795,00

#### 7 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 100.00,00	R\$ 2.795,00	R\$ 102.795,00

#### 8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DO CONCEDENTE (R\$)

Parcela Única (até 30 dias após assinatura do Convênio)
R\$ 100.000,00

#### 9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DO PROPONENTE (R\$)

1ª Parcela (até 30 dias após o repasse da 1ª parcela da Concedente)
R\$ 2.795,00

**10 – PEDE-SE APROVAÇÃO**

**LENIZIA ALVES CANÊDO**  
Prefeita de Piracanjuba/GO

**11 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE**

**ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**  
Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIANIA, aos 24 dias do mês de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **LENIZIA ALVES CANEDO, Usuário Externo**, em 25/11/2025, às 10:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 25/11/2025, às 11:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **82862336** e o código CRC **FA83066A**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS  
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR  
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



